INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 23/01/2024

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro, além dos membros do CMP, o Diretor Financeiro do CAMPREV, Luís Carlos Moreira de Miranda, Ronaldo Oliveira da Empresa LDB e convidados. A reunião iniciou às 14:00h com presença de todos conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a palavra do Diretor do Conselho Municipal de Previdência, Elias Lopes da Cruz, agradecendo a presença de todos e seguiu com a ordem do dia, lida pela, Conselheira Municipal de Previdência, Nilda Rodrigues, em seguida dando a palavra ao representante da Empresa LDB, Ronaldo de oliveira informando que essa prestação de contas seria relativa ao quarto e último trimestre de 2023, sendo portanto um relatório conclusivo sobre o ano findo, disse estar bastante satisfeito com o resultado auferido, informando que a rentabilidade da carteira de investimentos durante o ano de 2023 foi por volta de 16%, com um excedente de aproximadamente 8%, suprimindo, pois, o deficit acumulados dos anos de 2020 e 2022; informou ainda que o mercado internacional se mostra propício ao investimento em renda variável, visto a queda de taxa de juros, e o bom momento do mercado internacional, principalmente o americano que se apresenta estável, informou ainda que os investimentos em 2023 rendaram aproximadamente: 13% em renda fixa, 45% em renda variável, 24% em investimentos no exterior, 18% nos fundos estruturados, 18% nos fundos imobiliários; informou também que todos os segmentos geraram bons resultados, disse que 80% da carteira do CAMPREV encontra-se investido em renda fixa, pois é o investimento com menor chance de risco, onde 30% representam os investimentos em títulos do tesouro nacional e esse percentual será elevado a 50%, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência, e será aplicado em momento oportuno; também sugeriu que o CAMPREV, gradativamente, aumente sua carteira de investimentos em rendas variáveis. Após apresentação, o representante da empresa LDB, Ronaldo Oliveira, abriu-se a perguntas e foi questionado pela conselheira municipal de previdência, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, se as eleições americanas poderiam afetar as oscilações do mercado, e respondeu informando que o estudo do mercado tenta eliminar a variante da política mas o nome que lidera as prévias americanas é um nome com aprovação no mercado, em seguida a conselheira municipal de previdência, Viviane Vilela Rezende Neves, informou que o Diretor Financeiro esqueceu de anexar a ata da reunião do COMIN, na instrução do processo, e o mesmo informou que criará um processo SEI com as referidas atas e as encaminhará para ambos os órgãos colegiados. Ao final o presidente do Conselho Municipal de Previdência, Elias Lopes da Cruz, se disse satisfeito com o resultado e parabenizou o Diretor Financeiro, Luís Carlos de Moreira de

Miranda, pela gestão, e convidou o conselho fiscal de previdência para maior colaboração com os trabalhos, durante o ano, encerrando assim a apresentação. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura das atas das reuniões anteriores; (ii) análise dos processos eletrônicos gerados e recebidos pelo Conselho Fiscal no Sistema SEI, bem como apreciação do Webmail próprio do Conselho Fiscal; (iii) leitura do SEI CAMPREV.2023.00002990-33, bem como do SEI CAMPREV.2023.00002613-11; (iv): leitura/análise da pasta Contabilidade/Relatórios de setembro/2023, tendo em vista a necessidade da emissão de parecer do Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 15, IV, da Lei Complementar Municipal 10/2004. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Arquimedes Coroas do Val_____

Leonardo de Jesus Giaretta_____

Maria Aparecida Paiva _____

Marilena Ferreira _____

Tiago Souto Ribeiro _____